PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

MENSAGEM 061/2021

Excelentíssimo Senhor:
AMILTON SILIS FUMAGALI
Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL e demais Vereadores
SANTA MÔNICA - PARANA

Cumprimentando-o cordialmente, venho através da presente, encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida à Apreciação dessa Egrégia Corte de Leis, o "**PROJETO DE LEI"**, no qual solicita abertura de **CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2021.**

O projeto de Lei, do qual trata esta mensagem se dá por motivo de suplementação de dotação para aquisição de um veículo para a Câmara Municipal de Santa Mônica. Informamos ainda que a suplementação é apenas previsão orçamentária.

Sem mais para o momento, desejo sucesso nos trabalhos a serem desempenhados por este Egrégio Legislativo para o exercício de 2021.

Santa Mônica-PR, aos 15 dias do mês de Setembro de 2021.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 061/2021

Ementa: Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, incluindo nova meta de trabalho no PPA,LDO E LOA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI:**

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral da Câmara Municiipal, no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, destinado à seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.001	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.031.0001.2.001.000	Gestão das Atividades Legislativas	
(000013) 4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente - Fonte (00001)	150.000,00
	Total Suplementação:	**150.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.001	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.031.0001.2.001.000	Gestão das Atividades Legislativas	
(000009) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte (00001)	100.000,00
(000010) 3.3.90.40.00	Serviços Tecnologia Informação e Comunicação – P. Juridica - Fonte (00001)	50.000,00
	Total da Receita:	**150.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2021/2021

ÓRGÃO 01: **CÂMARA MUNICIPAL**
UNIDADE EXECUTORA 01.001: **CÂMARA MUNICPAL**

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0001– LEGISLATURA ATUANTE

Objetivo: Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na Lei Orgânica do Município, na legislação municipal e no Regimento Interno;
Aquisição de equipamentos e veículos para a Câmara Municipal de Santa Mônica.

01. Público Alvo: População em Geral

02. Horizonte Temporal: Contínuo

03. Quantidade de Indicadores:	**04. Quantidades de Ações**	**05. Valor do Programa (Em R$ 1,00)**
01	01	**150.000,00**

06. Contrapartida: **07. Valor total: 150.000,00**

08. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	**Índice mais recente**	**Apurado em**	**Desejado no final do PPA**	**Fonte**
GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		Outubro/2021		**00001**

Título da Ação	**Unidade Resp.**	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas**	**Valores (Em R$ 1,00)**
GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	**CÂMARA MUNICIPAL**	Atividade	Equip.	UN	2021	Global	**150.000,00**
Função: **01** **Subfunção:** **131** **Projeto/Atividade:** **2.001-** GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS							

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO II - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ÓRGÃO 01: **CÂMARA MUNICIPAL**
UNIDADE EXECUTORA 01.001: **CÂMARA MUNICPAL**

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

02. Denominação: 0001– LEGISLATURA ATUANTE

Objetivo: Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na Lei Orgânica do Município, na legislação municipal e no Regimento Interno;
Aquisição de equipamentos e veículos para a Câmara Municipal de Santa Mônica.

09. Público Alvo: População em Geral

10. Horizonte Temporal: Contínuo

11. Quantidade de Indicadores:	**12. Quantidades de Ações**	**13. Valor do Programa (Em R$ 1,00)**
01	01	**150.000,00**

14. Contrapartida: **15. Valor total: 150.000,00**

16. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente	Apurado em	Desejado no final do PPA	Fonte
GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		Outubro/2021		**00001**

Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R$ 1,00)
GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	**CÂMARA MUNICIPAL**	Atividade	Equip.	UN	2021	Global	**150.000,00**
Função: 01 **Subfunção:** 131 **Projeto/Atividade:** 2.001- GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS							

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal